# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Sapopema em Exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor Sr Almir Juliano Rodrigues Andrade, RG nº 7.298.801-9/PR e CPF nº 029.700.709-28, matricula nº 549-1/2, eleito através de eleição direta para gestão trienal 2019 a 2021, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor das Escolas Municipais do Campo Nossa Senhora Aparecida, Ovidio Nunes Moreira, Jonas Buachack e Profª Elizabeth Guerreiro Oliveira, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Professor e gratificação FG-3 pelo desempenho da função.

Art. 2º - A gestão trienal da função de Diretor será de 01/01/2019 a 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de janeiro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal em Exercício

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 003/2019

#### **DECRETO Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Sapopema em Exercício, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o servidor Sr Almir Juliano Rodrigues Andrade, RG nº 7.298.801-9/PR e CPF nº 029.700.709-28, matricula nº 549-1/2, eleito através de eleição direta para gestão trienal 2019 a 2021, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor das Escolas Municipais do Campo Nossa Senhora Aparecida, Ovidio Nunes Moreira, Jonas Buachack e Profª Elizabeth Guerreiro Oliveira, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Professor e gratificação FG-3 pelo desempenho da função.

Art. 2º - A gestão trienal da função de Diretor será de 01/01/2019 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de janeiro de 2019.

# PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:29EA8A30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2019. Edição 1668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/